



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 274/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, determinar o setor competente da Prefeitura FAZER A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA DE ONIBUS NA ENTRADA DO ACESSO “ESTRADA VEREADOR JOVENTINO PONTES DE SOUTO” QUE LIGA AO DISTRITO DO MELO A BR-104, INCLUSIVE COM UMA BOA ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO ADEQUADA E TAMBÉM VISIBILIDADE PARA OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM NO LOCAL, E MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE NECESSITAM FICAR NA REFERIDA LOCALIZAÇÃO.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 22 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SOUSA PONTES
Vereador – MDB